



25150000138443

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0013844-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para realização do evento do 2º Campeonato Pan-Americano de Assadores Ancestrais Brasil 2025, no âmbito da FENASUL EXPOLEITE, no período de 14 a 18 de maio de 2025, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - PEEAB, em Esteio/RS, que será realizado pela empresa EDINILSON NOGUEIRA KAILER - CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.702.372/0001-23, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





25150000138443

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - RS BRASA E PROSA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Edivilson Meurer Brum

SEAPI / DA / 304627302
SEAPI / GAB / 4493354

12/05/2025 11:10:01
12/05/2025 11:10:49

